**OFÍCIO GP Nº 098/2017.**

Cumaru (PE), 05 de setembro de 2017.

**Ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco**

**José Iran Costa Junior**

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, Bongi, Recife/PE, BR - CEP 50.751-530

Senhor Secretário,

Tendo em vista o Programa de Pactuação Integrada, o qual atende a Assistência Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial, foi verificado através da Portaria Nº 149, de 17 de janeiro de 2017 o remanejamento de R$ 391.597,13 (trezentos e noventa e um mil quinhentos e noventa e sete reais e treze centavos) do montante destinado ao Município de Cumaru, para outros municípios, no sentido de complementar o atendimento respectivo.

Ocorre que, do montante acima indicado, R$ 284.464,63 (duzentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos) correspondem a ASSISTÊNCIA MÉDIA COMPLEXIDADE, sendo tal valor distribuído para os municípios de Caruaru, Lajedo, Carpina, Limoeiro e Recife.

Neste sentido, não consta qualquer registro de utilização dos serviços de ASSISTÊNCIA MÉDIA COMPLEXIDADE pelos cidadãos do Município de Cumaru, não havendo razão para que haja tal desconto e ainda mais, acarretando considerável perda deste valor que poderia ser utilizado para investimentos na área da saúde local.

Sendo assim, requeiro que seja excluído o Município de Cumaru do repasse de R$ 284.464,63 (duzentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos) para atendimento complementar da ASSISTÊNCIA MÉDIA COMPLEXIDADE, sendo tal valor repassado integralmente para esta edilidade.

Solicito a gentileza de envio da resposta sobre o atendimento ou não do ora requerido no prazo máximo de 10 (dias), no sentido de minimizar os prejuízos ao erário municipal, advindos da subtração do montante indicado da receita destinada à saúde.

Sendo o que se apresenta no momento, elevo votos de estima e apreço.

 Atenciosamente,

**MARIANA MENDES DE MEDEIROS**

Prefeita Municipal